



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 136, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Indefere recurso de Ludimila da Silva de Oliveira para quebra de pré-requisito da disciplina Manejo de Bacia Hidrográfica, para conclusão do Curso de Bacharelado em Geografia.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 19 de dezembro de 2022 referente ao processo SEI nº 23107.032514/2022-55, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso de Ludimila da Silva de Oliveira para quebra de pré-requisito da disciplina Manejo de Bacia Hidrográfica, para conclusão do Curso de Bacharelado em Geografia, da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 20/12/2022, às 14:15, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0748195** e o código CRC **28666F9E**.